



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

----- **EDITAL N.º 200/2022** -----

----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO-----

----- TORNA PÚBLICO, que nos termos dos n.ºs 3, 4 e 5 do art.º 9.º, do “Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados”, aprovado na Reunião do Executivo Municipal de 31 de Julho de 2002 e ratificado na 2.ª reunião da 5.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 21 de dezembro de 2002, esta Câmara Municipal procedeu à remoção de veículos, dos locais onde se encontravam em situação de abandono e degradação na via pública. -----

----- **ASSIM SENDO INFORMA QUE:** -----

----- Os veículos estão à guarda desta Autarquia, no Parque Municipal de Viaturas, sito no Parque de Exposições Acácio Dores, no Montijo. -----

----- Após notificação, registada com aviso de receção, os proprietários das viaturas a seguir enunciadas, veio as citadas notificações devolvidas por desconhecimento da atual morada e/ou motivos diversos. -----

----- Os respetivos titulares devem, no prazo de **15 dias** a contar da data da publicação do presente edital, e mediante o pagamento das despesas de remoção e depósito, sob pena de se considerarem abandonados, procederem ao levantamento dos seguintes veículos: -----

MATRÍCULA	MARCA	MODELO
49-31-QU	DAEWOO	LANOS
38-UZ-16	SMART	FORTWOO
34-07-IF	SEAT	CÓRDOBA
65-59-LN	FORD	FIESTA
66-40-NX	VOLKSWAGEM	POLO
39-52-UX	RENAULT	MEGANE
PX-21-51	OPEL	CORSA

----- PARA CONSTAR, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

----- E eu, *Nuno Filipe Alves Garrone*, Chefe da  
Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara  
Municipal, o subscrevi. -----

----- Paços do Município de Montijo, 20 de setembro de 2022 -----

O Presidente da Câmara,